

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
12228	

TEOR

Remaneja recurso para Secretaria da Saúde, a fim de destinar subvenção ao Hospital GAAC - Hospital do Câncer Infantil de São José dos Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.603/0001-69 no valor de R\$ 103.000 para custeio.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	103.000	-
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											
1	9000	9012	10	302	930	6221	3	1	523.113.811	103.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade) 101											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 615, de 2018, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019, tem por finalidade melhorias ao Hospital GAAC - Hospital do Câncer Infantil de São José dos Campos.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) AFONSO LOBATO - PV

Código: 14510 06/11/2018 18:07:01